

PROJETO DE LEI

Nº 229/2012

Lei Nº 10.208

AUTÓGRAFO Nº 295/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTÓCOLO GERAL - 28/mai-2012-0923-113090-1/1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 229 /2012

**N°**

Dispõe sobre denominação de “JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a via pública conhecida como Estrada do Pascoal, que se inicia na Rua Luiz Carlos Guerra e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1933-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de Maio de 2012.

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Nº**

Josefa Roz Carmona de Lima nasceu no dia 10 de janeiro de 1933, na cidade de Conchas, filha do Senhor Antonio Roz Carmona e Antonia Martinez Sola.

Casou-se no dia 10 de setembro de 1948 com o Senhor João Carlos de Lima, tiveram 8 filhos: Antonia, Célia, Onélia, Cornélio, Aurélio, Célio, Clélio e Helio, 39 netos e 40 bisnetos.

Veio para Sorocaba no ano de 1954, e em 1960 ela e seu marido foram proprietários da Olaria Éden, situada na Estrada do Pascoal, n.º 85.

No ano de 1966, foram proprietários da primeira Padaria do bairro do Éden, na Avenida Independência, onde hoje é o correio do bairro, onde forneciam comida para os operários que construíram a ZF, Case e outras empresas da Zona Industrial.

Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares.

Infelizmente no dia 01 de dezembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de Agosto de 2011.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



**Recebido na Div. Expediente**

28 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

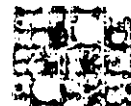
S/S [Handwritten Signature]  
Div. Expediente

*Recebido em 30/05/12*

[Handwritten Signature]  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME:**  
JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA

**MATRÍCULA:**  
115287.01.55.2011.4.00158.016.0064035-51

**SEXO** feminino      **COR** branca      **ESTADO CIVIL E IDADE** viúva, com setenta e oito anos de idade

**NATURALIDADE** Conchas - SP      **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** RG 14.696.788      **ELEITOR** sim

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
filha de ANTONIO ROZ CARMONA e de ANTONIA MARTINEZ SOLA;  
Residência: na Estrada do Paschoal, 85, éden, Sorocaba, Estado de São Paulo.

**DATA E HORA DO FALECIMENTO** um de dezembro de dois mil e onze, às 00:58 horas      **DIA** 01      **MÊS** 12      **ANO** 2011

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP

**CAUSA DA MORTE**  
sepsis, pneumonia, neoplasia de mama

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO** Cemitério Consolação desta cidade      **DECLARANTE** ROSANA RODRIGUES LEITE DE LIMA

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
Doutor Valter Rui Rafael Garcia Gomes, CRM 101776  
Atestado médico número 016945983-7

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**  
A falecida era viúva de JOÃO CARLOS DE LIMA, com quem foi casada em Conchas-SP, em data ignorada pela declarante. Deixou os filhos: Antonia- 62 anos, Celia- 59 anos, Onelia- 55 anos, Cornélio- 51 anos, Aurelio- 48 anos, Celio- 45 anos, Clelio- 43 anos e Helio- 41 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sorocaba, 07 de dezembro de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do  
2º Subdistrito da Sede

Simone Zamora  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: sz

Gerson Maia da Silva  
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070  
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050  
e-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br

173402

0570G-AA

0570G-172501-176500-1111

CONTRIBUINTE

MASCULINO

10.01.33


INSCRIÇÃO NO CPF

039 558 628 36

CONTRIBUINTE

JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL

14.696.788

30/JUN/1980

SÉRIE - B - 07

N.º 015824

POLEGAR DIREITO



515

238.432

24 6 80

RUBENS C.M. TUCURUIM

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA

ANTONIO ROZ CARMONA

ANTONIA MARTINEZ SOLA

CONCHAS-SP.


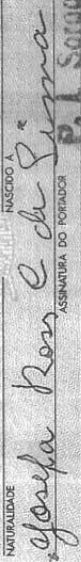
10/JAN/1933

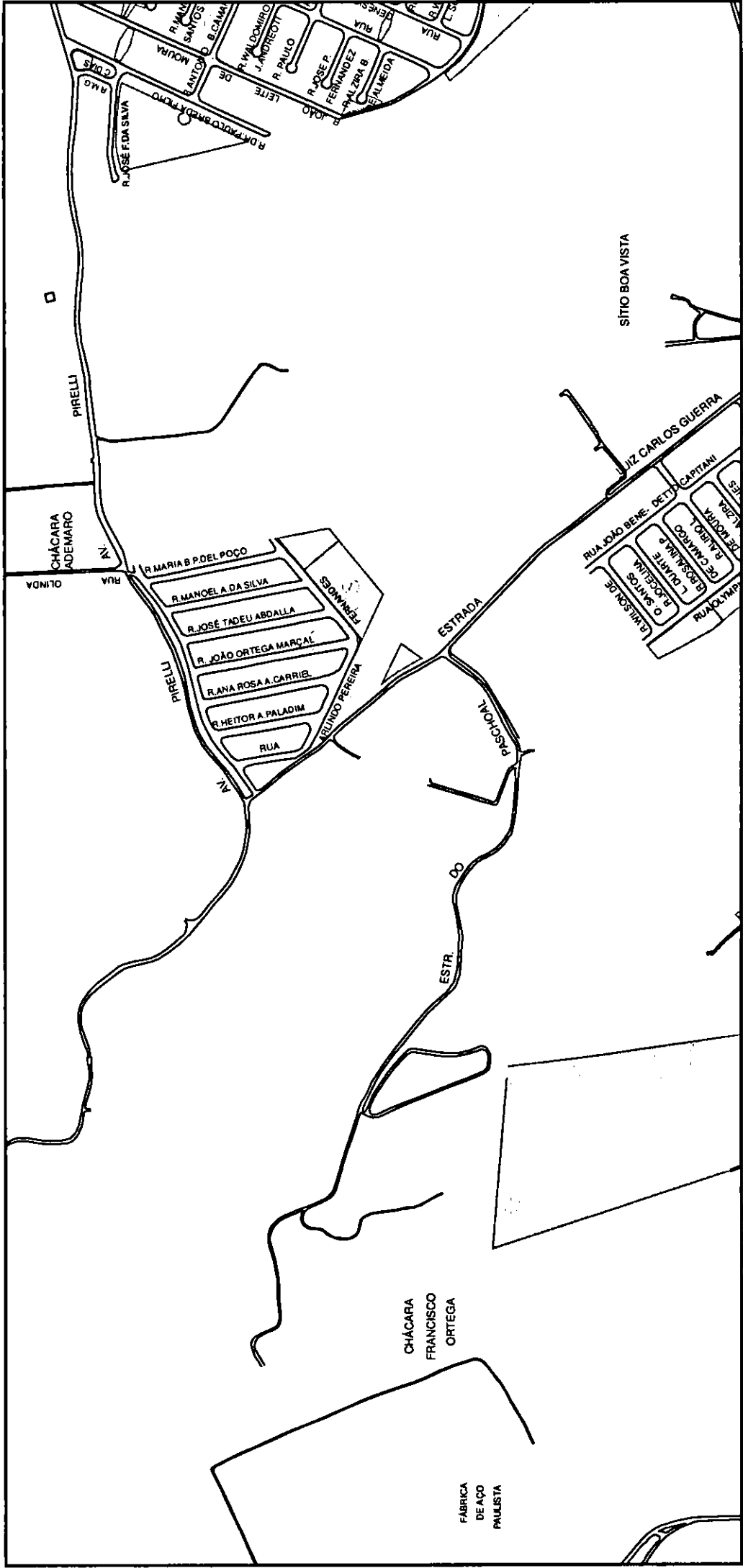
NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNF





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 229/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Josefa Roz Carmona de Lima” a via pública conhecida como Estrada do Paschoal, com início na Rua Luiz Carlos Guerra e término em *cull-de-sac*, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

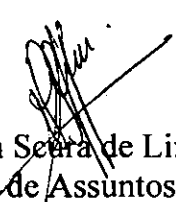
*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 31 de maio de 2012.

  
Suellen Seabra de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 229/2012, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de junho de 2012.

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

  
GERVINO GONÇALVES  
*Membro*



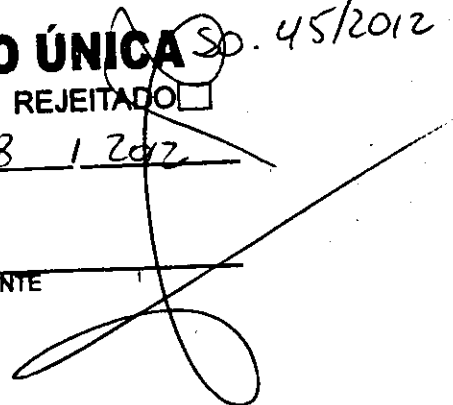
09V

**DISCUSSÃO ÚNICA** SO. 45/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 07 1 08 1 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



10

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0540

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296/2012, aos Projetos de Lei nºs 193, 291, 145, 249, 288, 256, 258, 262, 271, 273, 289, 229/2012 e 158/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

7054.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 295/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 229/2012 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a via pública conhecida como Estrada do Paschoal, que se inicia na Rua Luiz Carlos Guerra e termina em *cul-de-sac*, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 17 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.543

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 229/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a via pública conhecida como Estrada do Paschoal, que se inicia na Rua Luiz Carlos Guerra e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Josefa Roz Carmona de Lima nasceu no dia 10 de Janeiro de 1933, na cidade de Conchas, filha do Senhor Antonio Roz Carmona e Antonia Martinez Sola.

Casou-se no dia 10 de Setembro de 1948 com o Senhor João Carlos de Lima, tiveram 8 filhos: Antonia, Célia, Onélia, Cornélio, Aurélio, Célio, Clélio e Helio, 39 netos e 40 bisnetos.

Veio para Sorocaba no ano de 1954, e em 1960 ela e seu marido foram proprietários da Olaria Éden, situada na Estrada do Pascoal, nº 85.

No ano de 1966, foram proprietários da primeira Padaria do bairro do Éden, na Avenida Independência, onde hoje é o correio do bairro, onde forneciam comida para os operários que construíram a ZF, Case e outras empresas da Zona Industrial.

Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares.

Infelizmente no dia 1 de Dezembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 229/2012 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a via pública conhecida como Estrada do Paschoal, que se inicia na Rua Luiz Carlos Guerra e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1933-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.208, de 14/8/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Josefa Roz Carmona de Lima nasceu no dia 10 de Janeiro de 1933, na cidade de Conchas, filha do Senhor Antonio Roz Carmona e Antonia Martinez Sola.

Casou-se no dia 10 de Setembro de 1948 com o Senhor João Carlos de Lima, tiveram 8 filhos: Antonia, Célia, Onélia, Cornélio, Aurélio, Célio, Clélio e Helio, 39 netos e 40 bisnetos.

Veio para Sorocaba no ano de 1954, e em 1960 ela e seu marido foram proprietários da Olaria Éden, situada na Estrada do Pascoal, n.º 85.

No ano de 1966, foram proprietários da primeira Padaria do bairro do Éden, na Avenida Independência, onde hoje é o correio do bairro, onde forneciam comida para os operários que construíram a ZF, Case e outras empresas da Zona Industrial.

Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares.

Infelizmente no dia 1 de Dezembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.